

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0018471-35.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**

Requerente: Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Montreal

Requerido: Maria Cynthia Braz Jaco e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Não consta que o acordo tenha sido descumprido, portanto JULGO EXTINTO este processo nos termos do artigo 794, inciso I do CPC.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 30 de outubro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em ____ de ____ de 2.013

DATA

baixaram	estes	autos com a r.
sentença r	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	P	U B L I C A Ç Ã O
Em	de	de 2.013
por detern	ninação s	superior, publico
em Cartór	io a sent	ença retro.
Fu		(Esc subscrevi)